

da diretoria executiva, senhores: Julio Cesar Ferreira da Silva, Helma Rineiques Norcine de Almeida e, Maria Luiza Faria Silva Santos, às 09 horas, para apreciação da "Ordem do Dia", a saber:

1. Prestação de contas: O chefe do departamento de Previdência apresentou relatório de rentabilidade do mês de maio, para o qual não houve, disp, houve, nenhuma consideração.
2. Relatório dos aposentados e pensionistas do setor. Foi apresentado relatório de aposentadorias e pensões concedidas de janeiro a junho de 2025 e demais movimentações referentes ao período. Nada mais havendo, encerrou-se Maria Luiza Faria Silva Santos ~~o~~ reunião. No dia 18 de julho de 2025, às 09 horas, reuniram-se na sede do Previqara, de forma ordinária, os membros da diretoria executiva, presidida pelo Sr. Julio Cesar Ferreira da Silva, tendo como tesoureira a Sr. Helma Rineiques Norcine de Almeida e secretária pela Sr. Maria Luiza Faria Silva Santos. A diretoria, em primeira ordem, analisou e aprovou a prestação de contas do mês de junho de 2025, destacando-se o saldo total das aplicações financeiras de R\$35.506.077,72 (trinta e cinco mil, quinhentos e seis mil, setenta e sete reais e setenta e dois centavos). Foram avaliadas as movimentações financeiras do mês, destacando-se a realocação de recursos entre instituições financeiras, conforme registro do no balancete apresentado pela Chefe do Dpto de Previdência, Sr. Helma de Lúcia Silva Rodrigues, a qual também recebeu orientações dessa diretoria para auxiliar o dpto. de licitações municipal (cedido pelo Chefe do executivo formalmente), na contratação de serviços de assessoria tendo em vista que o prazo do fim de contratação da empresa ContabilPrev se aproxima. Foi explicado pelo Sr. Julio Cesar, o entendimento (de) repassado pela assessoria jurídica do PREVIQARA, se

bre o pedido do aposentado Civilo Fernandes, sobre pagamento de valor judicialmente reconhecido como devido a título de progressão, cuja sentença não determina pagamento. Como a sentença não é clara na determinação do pagamento, a assessoria entende que há possibilidade do sr. Civilo opor nova ação e com chances de êxito, razão pela qual, a fim de evitar futuros custos p/ o PREVICARA, inclusive el honorários, haverá agendamento de reunião entre o Presidente e o representante legal do requerente p/ possíveis tratativas. Nada mais havendo encerra-se. Eu, Maria Luiza Torres Silva Santos, lavrei a presente até que vai assinada por mim e pelos demais. Goiânia, 18 de julho de 2025.

~~____~~ Maria